



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

DECRETO Nº 016, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1562, 28/02/2019.

“Prorroga o prazo para pagamento do Alvará de Localização e Funcionamento referente ao exercício de 2019.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o pagamento do Alvará de Localização e Funcionamento/2019, com vencimento no dia 28/02/2019, para o dia 15/03/2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 27 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

AV. CARLOS HUGUENEY, 572 - CENTRO, CEP. 78.780-000 - TEL/FAX. (66) 3481 – 1165/1006